



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

DECRETO nº 275/2019, de 11 de novembro de 2019.

**ESTABELECE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS NA DATA DE ABERTURA
DA 10ª EXPOSALM**

DANIEL GORSKI, Prefeito do Município Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, a realização da 10ª EXPOSALM, exposição industrial, agroindustrial, do comércio, serviços, agronegócio e cooperativismo do Município de Salvador das Missões, RS, no período de 14 a 17 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, os preparativos para abertura do evento no dia 14 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 14 de novembro de 2019 as repartições municipais funcionarão apenas no turno da manhã, das 8h às 11h45min.

Art. 2º. No período da tarde os servidores deverão apresentar-se às 16h30min no local de realização da 10ª EXPOSALM.

Art. 3º. O controle de comparecimento ficará a cargo de cada secretário em relação aos servidores de sua respectiva pasta.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 11 de novembro de 2019.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.